



PORTARIA Nº 034 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 05 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença aos servidores efetivos para ocupação de outros cargos que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma licença a Servidora Pública Municipal **Betilene Costa Alencar Araújo**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social em conformidade com o **Ato de Posse nº 011/2008**, de 14 de fevereiro de 2008 para ocupação em outro cargo pelo período de 09 meses compreendido entre **01/04/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de abril de 2023.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 05 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal